

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA
ATA AVULSA Nº 1/2025
PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de **Álvaro Alexandre Rua Sousa Pereira**, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a cidadã eleita Maria José Gonçalves Gomes. _____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Jorge Humberto Gonçalves Costa, Andreia Cristina Pereira Carneiro, Rui Jorge Álvares Rodrigues, Carla de Jesus Casas Ferreiro, Sandra Isabel André dos Reis, David Enes Gomes, Maria José Gonçalves Gomes, José Manuel Fernandes Pereira, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de Outubro 2025**. _____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: _____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta.

Assim, foi proposto o membro **Andreia Cristina Pereira Carneiro** para exercer as funções de Secretária da Junta de Freguesia, e o membro **Jorge Humberto Gonçalves Costa**, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos forma eleitos com cinco votos a favor, três brancos e um não. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretária: Andreia Cristina Pereira Carneiro**; **Tesoureiro: Jorge Humberto Gonçalves Costa**; _____

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA: _____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Leonildo Gonçalves Braga**, portador do Cartão de Cidadão n.º 06837172 1 ZW9, válido até 11/07/2031; **Deolinda Cambedo de Cima**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11225895 6 ZX3, válido até 18/05/2030; **Manuel Rodrigues Maio**, portador do Cartão de Cidadão n.º 03664444 7 ZY5, válido até 22/05/2028. _____

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente: Rui Jorge Álvares Rodrigues**; **1.º Secretário: Carla de Jesus Casas Ferreira**; **2.º Secretário: Leonildo Gonçalves Braga**. Seguidamente procedeu-se à distribuição

dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: cinco votos a favor e quatro brancos. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia da Freguesia de Boticas e Granja**, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída:

Presidente: Rui Jorge Álvares Rodrigues; **1.º Secretário:** Carla de Jesus Casas Ferreira; **2.º Secretário:** Leonildo Gonçalves Braga. _____

V – SÍNTESE: _____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Boticas e Granja, cuja constituição passa a ser a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA: Presidente:** Álvaro Alexandre Rua Sousa Pereira; **Secretário:** Andreia Cristina Pereira Carneiro; **Tesoureiro:** Jorge Humberto Gonçalves Costa. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa: Presidente:** Rui Jorge Álvares Rodrigues; **1.º Secretário:** Carla de Jesus Casas Ferreira; **2.º Secretário:** Leonildo Gonçalves Braga; **Restantes Membros:** Deolinda Cambedo de Cima, Manuel Rodrigues Maio, Sandra Isabel André dos Reis, David Enes Gomes, Maria José Gonçalves Gomes, José Manuel Fernandes Pereira, os mesmos ocuparam as suas funções. _____

VI – ENCERRAMENTO: _____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Álvaro Alexandre Rua Sousa Pereira

Andreia Cristina Pereira Carneiro

Jorge Humberto Gonçalves Costa

Rui Jorge Álvares Rodrigues

Carla de Jesus Casas Ferreira

fi

Leonildo Gonçalves Braga

Deolinda Lombardo de Lima

Manuel Rodrigues Haio

Sandra Isabel André dos Reis

David Enes Gomes

Maria José Gonçalves Gomes

Ju. Manuel P. S.